



1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: SANDRA MARIA
NASCIMENTO FREITAS

Matrícula:

E-mail:

educacaobv@boaventura.pb.gov.
br

Telefone: (83) 3493-1001 / 9
9601-3137

1. Objeto:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente demanda visa à aquisição de mobiliário destinado à estruturação e adequação de unidade escolar que funcionam em regime de tempo integral no Município de Boa Ventura/PB.

Considerando que o modelo de educação integral implica na permanência dos alunos por período prolongado na escola, faz-se necessária a disponibilização de ambientes adequados, confortáveis e funcionais, que atendam não apenas às atividades pedagógicas tradicionais, mas também às atividades complementares, recreativas e de apoio.

Atualmente, verifica-se insuficiência e/ou inadequação do mobiliário existente, o que compromete o pleno funcionamento das atividades escolares, a organização dos espaços e o conforto de alunos e profissionais da educação.

3. Observações gerais

3.1. Prazo de Entrega/ Execução: 02 Meses

3.2. Local e horário da Entrega/Execução: O objeto desta contratação será prestado no Prédio da Secretaria, localizada na Rua Pedro Arruda, nº 26, 1º Andar, Centro, CEP: 58993-000 – Boa Ventura/PB ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na nota de empenho.

3.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

3.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias.



PREFEITURA DE
BOA VENTURA
TRABALHO QUE TRANSFORMA



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Boa Ventura, 22 de abril de 2026.

Sandra M. N. Freitas

SANDRA MARIA NASCIMENTO FREITAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO